



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº 7756 - Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2009

1) PROGRAMAÇÃO DE JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

■ **Campeonato Brasileiro ▶ Retorno**

Data	Dia	Hora	Série "A" ▶ 22ª Rodada ▶ Retorno	Estádio
29.08	Sab	18:30	Flamengo/RJ x Santo André/SP	Mário Filho
30.08	Dom	16:00	Santos/SP x Fluminense/RJ	Vila Belmiro
30.08	Dom	18:30	Botafogo/RJ x Grêmio/RS	João Havelange
Data	Dia	Hora	Série "B" ▶ 21ª Rodada ▶ Retorno	Estádio
28.08	6ª F	21:00	Vasco/RJ x Ceara/CE	Mário Filho
29.08	Sab	16:10	Juventude/RS x D. de Caxias/RJ	Alfredo Jaconi
Data	Dia	Hora	Série "D" ▶ Grupo C3 ▶ 3ª Fase	Estádio
29.08	Sab	16:00	Tupi/MG x Macaé/RJ	Mário Helênio

■ **Campeonato Estadual da Série B de Profissionais ▶ 1ª Fase ▶ 2ª Turno ▶ 3ª Rod.**

Data	Dia	Hora	Grupo "A"	Estádio
29.08	Sab	15:00	Quissamã x Brescia	Munc. Quissamã
29.08	Sab	15:00	São Cristóvão x Riostrense	Figueira de Melo
29.08	Sab	16:00	Cardoso Moreira x América	Mário Filho
29.08	Sab	15:00	Artsul x CFZ do Rio	Moça Bonita
29.08	Sab	15:00	Bonsucesso x Profute	Leônidas da Silva
Data	Dia	Hora	Grupo "B"	Estádio
29.08	Sab	15:00	Olaria x Portuguesa	Mourão Filho
29.08	Sab	15:00	Aperibeense x Angra dos Reis	Aperibé
29.08	Sab	15:00	Miguel Couto x Nova Iguaçu	Nielsen Louzada
29.08	Sab	15:00	Sendas x Goytacaz	Sendas
30.08	Dom	15:00	Campo Grande x Villa Rio	Munc. Itaboraí

■ **Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ▶ 1ª Fase ▶ Retorno**

Data	Dia	Hora	Grupo "A" - 4ª Rodada	Estádio
29.08	Sab	15:00	Fênix x Real	Raulino de Oliveira
29.08	Sab	15:00	Três Rios x Barra Mansa	Vila Nova EC
Data	Dia	Hora	Grupo "B" - 2ª Rodada	Estádio
29.08	Sab	15:00	Esprof x Independente	Alair Corrêa
29.08	Sab	15:00	Sampaio Correa x Rio das Ostras	Eucy Resende
Data	Dia	Hora	Grupo "C" - 4ª Rodada	Estádio
30.08	Dom	15:00	Barcelona x Serrano	Nielsen Louzada
30.08	Dom	15:00	Arraial do Cabo x Leme	São Cristóvão

■ Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ► 1ª Fase ► Retorno

Data	Dia	Hora	Grupo	“D” - 4ª Rodada	Estádio
30.08	Dom	10:00	Marinho	x Castelo Branco	Bonsucesso
30.08	Dom	15:00	Heliópolis	x Rio de Janeiro	Heliópolis

Data	Dia	Hora	Grupo	“E” - 4ª Rodada	Estádio
29.08	Sab	15:00	União Central	x Juventus	H. Barcelos
29.08	Sab	15:00	Nilópolis	x Bela Vista	Heliópolis

2) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor das seguintes correspondências:

► Fax nº 338/2009 – Expedido em 26/08/09 - 2ª CD

“ A Segunda Comissão Disciplinar, reunida em 25 de agosto do corrente, decidiu:

- Suspende por 02 partidas, Geovani Monteiro de S. Pinheiro, atleta do Duque de Caxias FC, por infração do Art. 252 do CBJD;
- Suspende por 01 partida, Leandro Chaves Rodrigues, atleta do Duque de Caxias FC, por infração do Art. 250 do CBJD;
- Suspende por 02 partidas, Paulo Roberto Valoura Junior, atleta do Duque de Caxias FC, por infração do Art. 254 do CBJD;
- Por maioria de votos, absolver o Duque de Caxias FC, por infração do Art. 213 do CBJD, com voto de qualidade do Auditor Presidente, contra os votos dos Auditores, Dr. Otacílio Araujo, que multava em R\$ 10.000,00 e a perda de mando de campo por 02 partidas e Dr. Jose Perez de Rezende, que multava em R\$ 30.000,00 e a perda do mando de campo por 01 partida. – Proc. 90/09 – 2ª CD.

Favor cientificar seu filiado. Antonio de Almeida Lú, Secretário “

► Fax nº 370/2009 – Expedido em 26/08/09 – 4ª CD

“ Vimos por meio deste, RATIFICAR que a sessão de julgamento da 4ª Comissão Disciplinar, será realizada no dia 28 de agosto (SEXTA), às 14:00 horas, mantendo-se os demais termos das intimações enviadas no dia 25 de agosto de 2009.

Fica o supramencionado de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBJD, citado da denuncia e intimado para sessão de instrução e julgamento

Favor cientificar seu filiado CR VASCO DA GAMA

Antonio de Almeida Lú, Secretário“

3) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – CONVOCAÇÃO

Comunicamos o recebimento do Fax nº 213/09, expedido nesta data pela Confederação Brasileira de Futebol, convocando o **atleta Willen Mota Inácio** do **Club de Regatas Vasco da Gama** para integrar a **Seleção Brasileira de Futebol Sub 17**, obedecendo a seguinte programação:

Informações sobre o Torneio:

Local: Sendai – Japão

Período: de 09 a 13.09.2009

Participantes: Brasil – Japão – França e Coréia do Sul

Jogos do Brasil: 10/09 – Coréia do Sul; 12/09 – Japão e 13/09 - França

Programação a ser seguida:

Apresentação: 27/08/09 (5ª Feira) – Horário: 06:00hs

Local: Aeroporto Internacional Antonio Carlos Jobim

Local de Treinamento: Cetrhen – Teresópolis

Período de Treinamento: de 27/08 a 03/09/09

Data da Viagem para o Japa: 03/09/09

Período de Convocação: de 27/08 a 15/09/09

Liberação: 15/09/09

4) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 152/09 ▶ *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Contratos
 - Transferência Internacional
 - Transferências
 - Rescisões
- ▶ *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
 - Registros
 - Revalidações
 - Transferências
 - Liberações

5) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Informamos que seguem em anexo ao presente boletim as seguintes comunicações:

- nº 420/09 – Decisões do Tribunal de Justiça Desportiva
- nº 421/09 – Edital de Citação da 2ª Comissão Disciplinar Regional
- nº 422/09 – Despacho do Auditor Processante

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

**RIO DE JANEIRO, 26 DE AGOSTO DE 2009
COMUNICAÇÃO Nº 152**

CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

AA PORTUGUESA

JOSE ARY GONZAGA DA SILVA

UNIÃO CENTRAL FC

RAPHAEL DOS SANTOS PRAXEDES

TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL CONCEDIDA PELA CBF

SILVA JARDIM FC

GIUSEPPE MENDONÇA NOBREGA, TRANSF. DO HOLBAEK BK, DA FED. DINAMARQUESA DE FUTEBOL.

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF

BONSUCESO FC

AMAURI MORAIS PEREIRA, TRANSF. DO CS SERGIPE, DA FED. SERGIPANA DE FUTEBOL.

FRANCISCO RONDINELE SOARES DE SOUSA, TRANSF. DO PAYSANDU SC, DA FED. PARAENSE DE FUTEBOL.

HITALO ROGERIO COELHO DA SILVA SILVA, TRANSF. DO SC CORINTHIANS ALAGOANO, DA FED. ALAGOANA DE FUTEBOL.

CR FLAMENGO

MATEUS SANTOS LISBOA, TRANSF. DO EC VITÓRIA, DA FED. BAHIANA DE FUTEBOL.

DUQUECAXIENSE FC

MAIRON DE SOUZA ALMEIDA, TRANSF. DO DEPORTIVO LA CORUÑA BRASIL FC.

FÊNIX 2005 FC LTDA

DIEGO BENEDITO TRINDADE, TRANSF. DO AD CABOFRIENSE, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/09.

RODRIGO DO ROSARIO CALMON, TRANSF. DO BANGU AC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/09.

GOYTACAZ FC

ROBERTO DOS SANTOS SILVA, TRANSF. DO SE DO GAMA, DA FED. BRASILIENSE DE FUTEBOL.

OLARIA AC

JEFERSON MADEIRA DA SILVA, TRANSF. DO SPORT CLUBE DO RECIFE, DA FED. PERNAMBUCANA DE FUTEBOL.

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES**ARTSUL FC**

LEONARDO SILVA TEIXEIRA LIMA 159.411

BELA VISTA FC

WILLIAN PEREIRA MACIEL 159.398

CF RIO DE JANEIRO

GUILHERME FEITOZA ROZENDO 159.378

CR FLAMENGO

FELLIPE MATHEUS DIAS DE OLIVEIRA MATOS 159.338

FRIBURGUENSE AC

HYAGO CLAUDINO LOPES 159.396

JOÃO VICTOR DA SILVA DAMAS 159.393

JOHNN STENIO PEREIRA FLORES VIDAL 159.389

JOSE FILLIPE DE BRITES BARBOSA 159.394

RAFAEL SILVA PONTES 159.401

REAL MARÉ FC

DAVI BEZERRA DOS SANTOS 159.304

DIEGO JONATA DE LIMA DO NASCIMENTO 159.303

SÃO CRISTOVÃO FR

GUSTAVO VINICIUS DE OLIVEIRA JOAQUIM 159.405

OSMAR PEDRO SERAFIM JUNIOR 159.403

YAN RODRIGUES DA SILVA 159.402

LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS

LEANDRO LIMA DA SILVA	159.409
WUILLIANS CABRAL	159.410

LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS

CAIO ROCHA FARIA SANTOS	159.377
DANIEL BORBA RODRIGUES MUNIZ DE OLIVEIRA	159.365
LUCAS SILVA TEIXEIRA LIMA	159.412
RODOLPHO CHAGAS MACHADO	158.910
RODRIGO CHAGAS MACHADO	158.911

REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**FRIBURGUENSE AC**

RODRIGO SANCHES PENA	147.342
----------------------	---------

GUARANI EC

JORGE RODRIGO DE ANDRADE DIAS	151.392
MARCELO XAVIER DO NASCIMENTO	41.058

LIGA DESPORTIVA DE PORTO REAL

RODRIGO DELFINO	48.630
-----------------	--------

LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS

SANDERSON SOUZA MELO	154.591
----------------------	---------

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES**BELA VISTA FC**

LUIZ FYLYPE RODRIGUES DE SOUZA, TRANSF. DO GRANDE RIO BRÉSCIA CLUBE LTDA.

BOTAFOGO FR

EDMILSON COSTA SOBRINHO, TRANSF. DO CR FLAMENGO.
HUDSON NEY BATISTA DA SILVA, TRANSF. DO ARTSUL FC.
PATRICK DO CARMO NUNES, TRANSF. DO CR FLAMENGO.

CFZ DO RIO SE LTDA

DIEGO VILLA VERDE DIAS, TRANSF. DO CR FLAMENGO.

CR FLAMENGO

JEAN CARLOS DE ANDRADE, TRANSF. DO BOTAFOGO FR.

CR VASCO DA GAMA

IGOR DA SILVA NUNES, TRANSF. DO OLARIA AC.

FRIBURGUENSE AC

GUSTAVO GONÇALVES FERNANDES, TRANSF. DO SANTA CRUZ FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 25/11/09.

TAINÃ MORAIS BARBOSA RIBEIRO, TRANSF. DO SANTA CRUZ FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 25/11/09.

PROFUTE FC

PHILLIPE CARVALHO SILVA, TRANSF. DO TANGUÁ EC LTDA.

SÃO CRISTOVÃO FR

THAYLLON HORA LOPES, TRANSF. DO COLÔNIA AC.

LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS

CARLOS VINICIUS BRITO DOS SANTOS, TRANSF. DO PROFUTE FC.

WELLINGTON DOS SANTOS RIBEIRO, TRANSF. DO PROFUTE FC.

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**BARCELONA EC**

VALDECI INACIO DE OLIVEIRA FILHO 153.659

CFZ DO RIO SE LTDA

PITTER PEREIRA NASCIMENTO 147.092

COLÔNIA AC

THAYLLON HORA LOPES 147.291

CR FLAMENGO

FELIPE NEVES DONIZETE DE OLIVEIRA 141.909

ESTÁCIO DE SÁ FC

AMAURI CARDOSO DA SILVA MOURA NETO 148.449

ANDRE CANELADA TOLDATO 155.396

BERNARDO PIRES SANT'ANNA 155.819

RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA 146.818



OLARIA AC

IGOR DA SILVA NUNES

144.567

LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS

SAMUEL SAMPAIO DE MENDONÇA VALADARES

143.411

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2009.

Comunicação nº 420/09 - TJD/RJ

DECISÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA / RJ

Sob a Presidência do Auditor Dr. Antônio Vanderler de Lima e presentes os auditores Dr. Sérgio Carlos S. Saraiva (que presidiu a sessão no processo nº 336/09), Dr. Jorge Antônio Augusto, Dr. Jorge Luis Peçanha Lira, Dr. Márcio Luis Carvalho do Amaral, Dr. José Augusto Di Giorgio (que funcionou somente nos processos nº 336/09, 636/09 e 826/09), Dr. Henrique Cláudio Maués e o Procurador Geral Dr. André Luiz G. Valentim que assinaram o respectivo termo, ausência do auditor Dr. Edecio Nogueira e Dr. Daniel de Marco, reuniu-se às 17h:20min do dia 25 de agosto de 2009, no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, à Rua Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, tomando as seguintes deliberações:

Aprovada a ata da sessão anterior;

1. Processo 336/09

Denúncia

Reclamante: Procuradoria TJD/RJ

Reclamado: Alexandre Becker (Presidente do Serrano FC) incurso 2 vezes no art. 234 CBJD.

Relator: Dr. José Augusto Di Giorgio

Defesa: o próprio denunciado

Resultado: O Processo foi baixado pelo Relator para que o Serrano FC seja julgado na Comissão. A Procuradoria solicitou que sejam extraídas peças dos autos para que sejam encaminhadas para o Ministério Público.

Por unanimidade de votos, conheceu da denúncia para suspender o denunciado em 1440 (mil e quatrocentos e quarenta) dias quanto à imputação 2 (duas) vezes do art. 234 CBJD. Será redigido acórdão pelo Relator.

2. Processo 636/09

Queixa

Querelante: Dr. Jonei Garcia (Presidente da 1ª CDR)

Querelado: Alexandre Becker (Presidente do Serrano FC)

Relator: Dr. José Augusto Di Giorgio

Defesa: o próprio denunciado

RESULTADO: Por unanimidade de votos, conheceu a queixa para suspender o querelado em 360 (trezentos e sessenta) dias, quanto à imputação do art. 190 CBJD. O Dr. Henrique Maués se deu por impedido, pois foi o Auditor Processante do inquérito que deu ensejo a denúncia. Foi indeferido o pedido do querelado para que o processo fosse encaminhado para a Vara da Infância e Juventude.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3. Processo 826/09

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 2ª Comissão Disciplinar Regional que absolveu o Quissamã FC

Relator: Dr. Márcio Amaral

Defesa: Dr. Mauro Chidid

RESULTADO: Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou provimento, para manter a decisão da 2ª CDR.

4. Processo 827/09

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional que desclassificou a infração do atleta Luan do Espírito Santo, Olaria AC, do art. 253 para o art. 255 CBJD)

Relator: Dr. Jorge Antonio Augusto

Defesa: Dr. Paulo Rubens

Resultado: Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou provimento, para manter a decisão da 5ª CDR. Foi solicitado pelo Presidente que o Relator faça o acórdão.

5. Processo 828/09

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Boavista SC

Recorrida: Decisão da 6ª Comissão Disciplinar Regional que apenou o atleta Joselito dos Reis Santos em 120 (cento e vinte) dias, quanto à imputação do art. 253 CBJD.)

Relator: Dr. Jorge L. Peçanha Lira

Defesa: Dr. Pedro Villasbôas

Resultado: Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou provimento, para manter a decisão da 6ª CDR.
Requerido acórdão pela defesa.

6. Processo 829/09

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 4ª Comissão Disciplinar Regional que desclassificou a infração do atleta Carlos Henrique G. e Silva, Heliópolis FC, do art. 253 para o art. 254 CBJD)

Relator: Dr. Márcio Amaral

Defesa: não compareceu

Resultado: Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu provimento, para modificar a decisão da 4ª CDR, suspender o atleta em 120 (cento e vinte) dias, quanto à imputação do art. 253 CBJD.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

7. Processo 840/09

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Macaé FC

Recorrida: Decisão da 4ª CDR

Relator: Dr. Henrique Maués

Defesa: Dr. Pedro Villasbôas

Resultado: Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou provimento para manter a decisão da 4ª CDR.

8. Processo 841/09

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Queimados Brescia Clube (atleta Rodrigo Bernardo de Melo que foi punido com 120 dias no art. 253 CBJD)

Recorrida: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

Relator: Dr. Sérgio Saraiva

Defesa: Dr. Jorge Luis Timóteo Ferreira

Resultado: Processo retirado de pauta, voltará na próxima assentada.

9. Processo 842/09

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Nova Iguaçu FC (Atleta do Henrique Silva Gulpilhares que foi punido em 120 (cento e vinte) dias no art. 253 CBJD.)

Recorrida: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

Relator: Dr. Henrique Maués

Defesa: Dr. Luis Eduardo Guimarães

Resultado: No mérito por maioria, conheceu do recurso e deu provimento em parte para suspender o atleta em 5 (cinco) partidas quanto à desclassificação do art. 253 para o art. 258 CBJD. Votos vencidos dos Auditores Dr. Jorge Antonio Augusto e Dr. Jorge Lira que conheciam o recurso e mantinha a decisão da Comissão. O benefício da desclassificação da infração foi estendido para o outro denunciado do processo o atleta Wallace de Souza Silva do Aperibeense FC.

10. Processo 872/09

Recurso Voluntário

Recorrente: Bonsucesso FC

Recorrida: Decisão da 6ª Comissão Disciplinar Regional

Relator: Dr. Jorge Luis P. Lira

Defesa: Dr. Luis Eduardo Guimarães

Resultado: Requereu o eminente advogado a produção da prova de vídeo que foi submetida ao eminente relator que deferiu a sua exibição considerando que devem ser assegurado as partes o direito de ampla defesa para a busca da verdade real.

No mérito por maioria, conheceu do recurso e deu provimento para absolver o recorrente. Votos vencidos dos Auditores Dr. Jorge Antonio Augusto e Dr. Sérgio Saraiva que conheciam o recurso e mantinha a decisão da Comissão.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

11. Processo 874/09

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 4ª Comissão Disciplinar Regional (que acolheu as preliminares das defesas dos filiados Olaria AC e Silva Jardim FC com alegação de prescrição, julgando o processo extinto sem julgamento do mérito)

Relator: Dr. Sérgio Saraiva

Defesa: Dr. Paulo Rubens

Resultado: Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e o processo será baixado para a 4ª CDR para que julgue o mérito. Foi requerido o voto para relator do processo. Foi solicitado pela defesa e deferida pelo Presidente que o seu prazo comece a fluir a partir da juntada do voto.

13. Sem mais, foi encerrada a Sessão às 20h:40min.

Rio de janeiro, 26 de agosto de 2009.

Antônio Vanderler de Lima
Presidente do TJD/RJ

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2009.

Comunicação nº 421/09-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 18/09 TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às **16:00 horas do dia 01 de setembro de 2009**, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

SILVESTRE MENDONÇA	FERREIRA	L. FENIX 2005 F.C	ART. 252 C/C 253 , na forma do art. 184 CBJD
PELLIPE COSTA MACHADO		DUQUE CAXIENSE F.C	ART. 252 C/C 253 , na forma do art. 184 CBJD
MARCUS VINICIUS DA S. SOARES		SANTA CRUZ F.C	ART. 254 CBJD
GEAN DA SILVA CIRIACO		BONSUCESO F.C	ART. 255 CBJD
BRUNO DA SILVA C. DE CARVALHO		AMERICANO F.C	ART. 254 CBJD
RAFAEL FRAGA DOS SANTOS		LEME F.C	ART. 254 CBJD

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSOCIAÇÕES

RIO DAS OSTRAS F.C	ASSOCIAÇÃO	ART. 206 C/C 233 , na forma do art. CBJD
GOYTACAZ F.C	ASSOCIAÇÃO	ART. 206 C/C 233 , na forma do art. CBJD
BOTAFOGO F.R	ASSOCIAÇÃO	Art. 212 CBJD
AMERICANO F.C	ASSOCIAÇÃO	Art. 211 CBJD
A.D CABOFRIENSE	ASSOCIAÇÃO	Art. 203 CBJD

ARBITROS - COAF

FÁBIO COSTA DA SILVA ARBITRO DA PARTIDA Art. 266 CBJD

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **17:00 horas do dia 01 de setembro de 2009**, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2009.

Comunicação nº 422/09- TJD/RJ

Despacho

Processo 887/09: Inquérito

Despacho: 1. Determino a intimação, para depoimento,
em 01.09.09 às 17:00 h na secretaria do TJD/RJ, do Sr.
Márcio Gerolano assistente de arbitragem da FERJ

2. Dê-se conhecimento ao Ilmo. Dr. Procurador;
3. Publique-se e Cumpra-se.

José Augusto Di Giorgio
Auditor Processante